N.º 69 Ovar—Domingo 20 de Novembro de 1887 2.º anno

Assignatura

Assignatura em Ovar semestre 500 rs.
Com estampilha..... 600 »
Fóra do reino accresce o porte do correio.
Annunciam-se obras litterarias em roca de dous exemplares.

Pagamento adiantado

Redacção e administração
rua d'Arruella n.º 119

O POVO D'OVAR

DIRECTOR—FRANCISCO FRAGATEIRO

Publicações

Publicações no corpo do jornal 60 rs a linha.
Annuncios e communicados a 50 rs. linha.
Repetições..... 20 rs. a linha
Annuncios premanente 5 » »
Folha avulsa..... 40 rs.

A esquerda dymnastia

O sr. Barjona de Freitas inaugurou ha dias, no Porto um centro politico, e ahi teve occasião de baptisar solemnemente o seu partido, chamando-lhe *esquerda dymnastica*, e de quasi debuchar um programma.

Membro d'um partido fortemente radicado no paiz por suas ideas bem accentuadas, servindo sempre esse partido n'um campo restricto da politica, o sr. Barjona de Freitas viu-se, levado pela onda dos caprichos quasi no ultimo quartel da vida obrigado a crear o nome e o futuro d'um partido que mistura no seu seio os conservadores mais ferrenhos com liberaes os mais avançados. N'estes termos o nome de *esquerda dymnastia* se por ser anodino, vaporoso nem pode descontentar uns nem outros dos partidarios, vae contender com a esphera d'acção dos partidos já existentes e mesmo se chega a confundir com ambos.

Por uma revelação do sr. Antonio Ennes, futuro redactor do «Dia», se vê que no proprio partido progressista ha tambem a esquerda e a direita, naturalmente dymnasticas ambas. Contudo esta esquerda e direita dymnastica progressista, no dizer do referido jornalista harmonisam-se, justapõem-se perfeitamente, e concorrem ambas para o mesmo fim, que é sustentar o actual ministerio.

Se o sr. Borjona de Freitas nos não tivesse claramente dito que o partido regenerador morreu entenderiamos, por similhança do que accontece com o partido progressista, descripto pelo sr. Antonio Ennes, que a esquerda do sr. Barjona formava justa posição com a direita do sr. Antonio de Serpa, coexistindo ambas no mesmo partido.

Parece-nos pois que o sr. Barjona de Freitas querendo dar um nome distincto ao seu partido não fez grandes esforços de imaginação para o inventar, tanto mais que o sr. Antonio Ennes reclama para si a propriedade do nome esquerda dymnastica.

Ne n mesmo o esboço do programma feito no centro do Porto nos indica que a esquerda do sr. Barjona tenha uma individualidade distincta de qualquer outro partido militante, principalmente do partido regenerador que, no dizer de s. ex.ª, está morto e bem morto. Tambem d'esse enuncido tão vago de problemas não se póde ver o que sahirá do futuro procedimento d'esse grupo, que mal começa a viver, sempre no mysterio.

O chefe da esquerda regeneradora cerzindo alguns remendos, que o seu partido já por varias vezes lançara na corrente da opinião publica, com outros buscados nas publicações periodicas, formou uma bandeira transparente, incolor que apresentou à contemplação dos poucos soldados reunidos n'um pequeno recinto. Parece que ahi os brilhantes dotes oratorios do chefe occultando o que havia de vago, vaporoso nas doutrinas apresentadas, encobriram o vacuo que ficava por detraz das ficções e por isso os soldados se illudiram. Comtudo a razão fria, a analyse de cada um dos problemas que o chefe apresentou deixava ver que o grupo nada adiantara, que nunca poderia conquistar um nome.

O programma d'um partido não está no enunciado de problemas, está no modo pratico da sua resolução. Ora este modo pratico de resolver os problemas sociaes é o que precisamente falta ao programma apresentado pelo sr. Barjona de Freitas no centro da esquerda dymnastica do Porto.

Não é preciso ser chefe d'um partido para fallar vagamente do alargamento principio de tolerancia religiosa: do registro civil obrigatorio sem prejuiso dos legitimos interesses do clero: da lei da responsabilidade ministerial: de regular as horas do trabalho nas fabricas, construcção de casas baratas para os operarios e de regular as questões entre estes e os patrões: de attender às condicções da agricultura. N'estes problemas teem fallado e discutido todos os partidos politicos, todos os jornalistas sem distincção de cores partidarios; e muitos d'elles muito mais desenvolvidamente, talvez com muito mais conhecimento de cousa do que o illustrado chefe da esquerda dymnastia,

Um dos primeiros problemas que mais fere a imaginação, é decerto *o alargamento da liberdade religiosa* que intimamente se liga com um outro—*a instituição do registro civil obrigatorio*. Estes marcham na frente do quasi—programma inaugurado.

Que maior alargamento de liberdade religiosa quererá o sr. Barjona de Freitas para o nosso povo? Não pensa e escreve sobre materia religiosa cada um o que quer? não pratica cada um os actos religiosos que bem lhe apraz com relação ao culto externo, chegando muitas vezes impunemente a redicularisar por seus actos esse mesmo culto que as leis parecem garantir? Pois não estabelece a Carta a ampla liberdade de consciencia, admittindo os cultos de todas as religiões contanto que, todas, à excepção da catholica, se não manifestem exteriormente? Ainda que estabeleça que a religião catholica seja a unica religião do estado, essa disposição é perfeitamente illusoria, chimerica, representa apenas o medo, que o legislador tinha de levantar contra o *dador* uma nação accentuadamente catholica; sem que egualmente representasse o firme proposito de garantir um principio.

A unica pêa que existe á ampla liberdade de consciencia é o juramento catholico prestado para o cidadão desempenhar qualquer cargo, servir de testemunha ou outros identicos casos. Mas essa pêa é tão tenne. é tão necessaria. tão imprescindivel que se a tivessemos de abolir, era necessario substituil-a por outra. E essa outra qual havia de ser para a maior parte do povo ignorante, rude, mas profundamente crente, sinceramente crente?

Parece pois que a reforma do sr. Barjona de Freitas, emquanto a este primeiro problema se limitará a abolir o juramento religioso nos actos officiaes.

Liga-se porem esta questão, como dissemos, com a instituição do registro civil obrigatorio.

Se hoje o registro civil obrigatorio para os nascimentos. casamentos e obitos se não acha instituida entre nós deve-se ao sr. Barjona de Freitas e seus collegas no ministerio em 1867.

Foi o sr. Barjona de Freitas que como ministro apresentou ás cortes o projecto do codigo civil portuguez afim de ahi ser approvado. Nas diversas commissões revisoras do projecto levantaram-se differentes debates sobre a instituição do registro civil, Alexandre Herculano, o então appellidado inimigo dos padres. já pelos seus opusculos profusamente espalhados e em resposta a outros que o partido religioso publicara, já pelos seus discursos na commissão revisora da que fazia parte, pretendia que se estabelecesse se se garantisse unicamente o casamento civil. A opinião vacillante do paiz tanto soffreria estas medidas, tanto como a do partido contrario que queria se estabelecesse somente o casamento catholico e fosse posto de parte o registro civil para os nascimentos e obitos.

O constitucionalismo, representado pelo ministerio de que o sr. Barjona era ministro, como sempre, transigiu com os dous partidos que se degladiavam, e como sempre tambem fez um verdadeiro embroglio de disposições contradictorias, absurdas. Ficaram ennumerados na lei os dous casamentos—catholico e civil; mas de que modo? Assim: os catholicos ficam obrigados a celebrar o casamento pela forma estabelecida na egreja catholica, e os que não professarem esta religião celebram o casamento perante o official do registro civil (artigo 1037) mas se quaesquer cidadãos pretenderem casar civilmente o official do registro civil não poderá perguntar-lhes, nem abrir inquerito acerca da religião que professem (artigo 1081); de modo que o catholico pode celebrar casamento d'uma ou outra forma segundo lhe aprouver, apesar de lhe ser prohibido fazel-o. O registo civil para os nascimentos e obitos existe egualmente estabelecido pelo codigo civil.

Se o cidadão inscripto o seu nome no registro civil quer ir santificar á egreja o acto vae, se não quer pelo facto do seu nome se achar no registro nem tem mais nem menos obrigações do que os catholicos.

Pouco mais ha a innovar pelo que respeita á instituição de registo civil obrigatorio; se o pouco que resta não está instituido é culpado o snr. Barjona de Freitas que fazendo parte do ministerio na occasião em que foi proposto o codigo civil s. ex.ª teve occasião de fazer acceitar as ideas que hoje apresenta no seu programma. E se então o não fez, podia tel-o feito ha mezes quando foi governo com o partido regenerador.

O sr. Barjona de Freitas não o fez então nem o fará quando governo porque não poderá instituir *o registro civil obrigatorio sem prejuiso dos legitimos interesses do clero*, como disse no centro do Porto, porque não ha outro meio de transacção a não ser o estabelecido no codigo civil de 1867.

O quasi programma vaporoso, tocando de leve em todas as questões, deixa já sobre este assumpto um ponto de sahida bem visivel —*sem prejuizo dos interesses do clero.*

As contribuições

Ficaram desagradavelmente impressionados os contribuintes quando tiveram de pagar no presente anno mais 8,41 % d'addicionaes. Era triste vêr a familia real passar pelo paiz gosando festas espaventosas feitas á custa do thesouro publico, gastando com essa passeiata centenares de contos, e por fim quando tudo parecia indicar uma epocha de grande prosperidade publica, vir o governo pedir mais addiccionaes, como se não fosse pouco o que cada um paga.

Votada na presente sessão legislativa a lei que auctorisa o governo a mandar proceder por sua conta á construcção e reparação das estradas districtaes parecia entender-se que os differentes districtos não teriam a contribuir com mais do que contribuiam anteriormente quando a construcção e reparação das estradas estavam a seu cargo. Mas o governo, como precisava de dinheiro, conjunctamente com a faculdade que lhe era dada fez subir os addiccionaes anteriores e differentemente pagos pelos districtos a 21,41 % sobre as contribuições do estrado.

De modo que nós que apenas pagava-mos para viação districtal 13 % de addicionaes ficamos a pagar o muito mais, sem que por isso melhorassemos de posição. Este anno, quando os contribuintes do concelho foram á recebedoria para pagar a importancia dos talões passados na repartição de Fazenda, souberam que havia ordem de sustar o pagamento das contribuições. Alguns talvez pensassem em que a contribuição fosse menor, mas a desillusão não tardou muito tempo. Fustigados já asperamente na repartição de Fazenda onde as collectas foram, arbitrariamente, muito elevadas, viram elevaram-se mais ainda com os 8,41 % d'addicionaes à ultima hora cobrados.

Ninguem ha que possa deixar de dizer que gerencia do minisierio tem sido *economica!*

Em quanto o povo, no dizer do sr. Marianno de Carvalho, pede mais albarda em Lisboa são adjudicadas as obras de porto com tal vantagem para o empreiteiro que esta dá aos influentes no ministerio, diz-se, 600 contos de luvas, á fóra 150 contos a um dos concorrentes... Como se fez a adjudicação? quem foi que vergou o ministerio a este argentario que vindo de nação estrangeira enriquece entre nós com uma empreza?

E' mais um syndicato vergonhoso, para a historia dos syndicatos em que o actual ministerio tem feito base para se sustentar no poder.

Emquanto o povo soffre os augmentos de contribuições exageradas os syndicateiros ganham lucros excessivos e o sr. Emygdio Navarro, pobre ainda ha pouco, construe um riquissimo *chalet*.

E' que o ministerio segue á risca a palavra escripta no seu programma—*moralidade*.

POLITICA CONCELHIA

Sustentados por crimes, inaugurando a épocha do cacete e do trabuco, levantando as forcas como bandeira de combate, os «progressistas» d'este concelho implicados em processos de querellas e policias correccionaes procuram ainda por ultimo esforço aniquillar a acção do poder judicial, para que o cacete, corroborado por uma sentença possa ser elevado á cathegoria de instituição.

A politica concelhia «progressista» resume-se apenas na sequencia ininterrupta de crimes. Não podem conceber outros planos e differente direcção, as intelligencias tacanhas que dirigem esse bando anarchico, sustentado perante o ministerio pelo desembargador Francisco Mattoso.

Nem um acto sério, regular, teem manifestado o viver normal d'um partido politico.

A campanha das bombas chinezas e o alistamento de garotos, actos que accompanharam a apresentação a iniciação do depois chefe, imprimiram ao bando o caracter e a indole que depois se havia de manifestar quando o ministerio depositou a auctoridade administractiva nas mãos d'um inepto sem vergonha, d'um bandoleiro sem caracter vindo das bandas de Ribeiradin.

E' manifesto que este proceder

indigno o degradante havia de affastar todos os homens sensatos e dignos do grupo que se enlameava a todos os momentos, que descia demais a mais na senda do crime. Foi por isso que os «progressistas» vendo a reacção constante, que, os seus actos maus faziam avultar, se cobriram com as auctoridades administractivas e com a força militar profusamente espalhada pelo theatro das suas façanhas e espancaram covardamente cidadãos indefesos, velhos e mulheres, na occasião em que se realisavam os mercados semanaes.

N'esses actos selvagens e n'outros onde a execução variou um pouco nas diversas solemnidades que os accompanhavam, consiste a politica implantada.

Hoje o concelho um pouco mais desafogado, vendo que esse bando é demasiado pequeno para refrear a vontade de tantos cidadãos, começa a pedir o justo castigo dos criminosos; e, estes amedrontados agora, escudam-se novamente com as auctoridades administractivas que perpretam as maiores violencias e crimes para que o terror ainda predomine por algum tempo.

E depois d'isto dizem que o partido adverso está morto!

Sim, talvez, na opinião d'algum louco que ainda tente illudir-se e illudir o povo bastante conhecedor das circunstancias da lucta que em breve terá o seu desfecho natural. Porque é impossivel durar por muito mais tempo o estado de pressão a que o bando das auctoridades sujeitou a villa e o concelho.

Tempo virá em que o *morto* erguendo-se com a vara da justiça procurará justamente reparar as offensas causadas e vingar as vitimas. N'esse dia o concelho levantar-se-ha, como um só homem, e irá pedir aos culpados a responsabilidade de todas as façanhas.

Estamos certos de que os que hoje se dizem arrogantemente vencedores e unicos dominadores, fugirão para evitar a colera do morto resuscitado.

Está assignado o dia 2 de dezembro para o julgamento dos reus implicados no attaque aos quarenta maiores contribuintes prediaes na occasião em que estes vinham paraa assembleia eleitoral.

É publico e notorio n'esta villa que as testemunhas d'accusação n'esse processo teem sido ameaçadas de morte se persistirem nos seus depoimentos. Sabe-se que o bando escudado pelas auctoridades administractivas pretende exercer pressão e tem mesmo preparadas para esse dia façanhas semelhantes as do dia 7 de janeiro; emprasamos pois o poder judicial d'esta comarca a tomar as providencias necessarias para assegurar a liberdade e vida das testemunhas ameaçadas.

Sabe bem o poder judicial quantos esforços o bando das auctoridades tenta empregar para que fiquem livres os seus sattelites: sabe que não recuará perante quaesquer novos crimes, por isso é indispensavel que, a não ser que queira ser convivente com os criminosos, tome as cautellas necessarias.

Como não póde allegar ignorancia dos planos dos criminosos, tornamol-o responsavel por quanto possa succeder.

Novidades

Novo abuso de auctoridade adctoridade administractiva. — O poder judicial. —A auctoridade administractiva, de imaginação sempre fertil em planos criminosos, lembrou-se domingo de prender sem motivo algum um mudo por nome Joaquim Chia, d'esta villa. Trazia vontade de o prender já de ha muito tempo, mas era difficil inventar um pretexto.

Domingo, como dissemos effectuou-se a prisão, ao mesmo tempo que se fazia correr a versão de que o Cunha fôra attacado na vespera pelo preso e um companheiro. Faltavam as declarações do queixoso, mas era o mesmo. Este pelo contrario declara publicamente que tal attaque nem se realisara, nem tão pouco havia indicios de semelhante plano.

A prisão não se podia realisar, ainda que o crime se desse, porque não tinha sido em flagrante delicto, mas no dia seguinte.

Preso Joaquim Chia e não havendo indicio algum de culpabilidade foi remettido ao poder judicial constando nos que o administrador Christovão, 4.ª edicção dos administradores modelos, assignara na participação a nota de vadio.

O poder judicial que se devia certificar por qualquer modo da participação feita principiou a representar uma comedia pouco regular, tendente só a conservar na cadeia d'esta villa aquelle individuo que lhe fora entregue e cuja prisão fora completamente arbitraria.

Só na terça-feira o preso foi levado em procissão a casa do Carril velho afim d'este servir de interprete! Este recusou-se ou não entendeu o mudo e lá foi elle novamente para a cadeia.

Porque não procurou o sr. juiz o patrão d'esse mudo o sr. Manoel Antonio Lopes para servir de intreprete que era decerto o mais, senão o unico competente, para prestar os esclarecimentos necessarios. Mas proferiu talvez por indicações do delegado ir ter com aquelle typo do Carril, façanhudo correligionario d'uma politica que ninguem entende.

O Chia voltou para a cadeia.

Preso arbitrariamente, continua sendo castigado sem motivo algum, e, como é mudo e por isso incapaz não se póde defender, não lhe é licito prestar termo de residencia para sahir da cadea, como succederia a qualquer outro cidadão!

Por este meio o poder judicial, consciente ou inconscientemente, secunda um abuso de poder da auctoridade administractiva.

Quem será o administrador do concelho? — Francamento, ainda não chegamos a saber quem era o administrador do concelho em exercicio. Não admira; temos nada menos de tres ou quatro—é luxo que nenhum outro concelho possue.

Muitas vezes succede que está um sentado á banca na secretaria da administração, e outro anda á frente dos caceteiros applidando-se auctoridade administractiva.

E não é só comnosco que este erro se dá. Vimos ha dias no tribunal da comarca participações crimes dimanadas da administração e assignadas polo snr. Christovão como administrador do concelho, e no mesmo dia ser nomeado *ex-officio*, pelo sr. juiz da comarca o mesmo sr. Christovão advogado de defeza n'um processo de querella, crime publico, que lhe é expressamemte prohibido por lei defender.

Vimos depois que o mesmo sr. Christovão administrador *in-partibus* ser advogado de defeza tambem *in-partibus* dos seus pronunciados no crime do dia 7 de janeiro.

Isto tem apenas um nome—é uma pandega!

Novas publicações. — Recebemos e penhorados agradecemos as seguintes publicações:

—Os fasciculos 5 a 10 da interessante e primorosa publicação do romance «Nossa Senhora de Paris» editado pela livraria Eduardo da Costa Santos.

—O catalogo da Livraria Classica Particular do fallecido editor Cruz Coutinho.

—A «Estação» jornal illustrado de modas para as familias 11 n.° de 16 d'outubro.

—Um primoroso volume de versos — *Lencitivas* — de Pereira Lemos.

«A Gazeta dos Tribunaes Administraiivos» n.° 9 — utilissima publicação dedicada aos que se dedicam ás complicadas questões de diviso administractivo.

—Os 1, 2, e 3 fasciculos do in-5.° volume do attrahente romance — A Martyr — de Emilio Richembourg.

Mais espancamentos. — Quarta-feira, no Furadouro, quando Francisco Pardal se dirigia para o lado do sul da Costa, em companhia de João Fragateiro e José Fragateiro de Pinho Branco, foi aggredido inesperadamente por Manoel José Romão, um dos réos implicados no crime do dia 7 de janeiro. Este *progressista* tinha como ponto de appoio um magote de pescadores.

Este correligionario não foi preso nem mesmo a auctoridade administrativa se lembrava de participar o caso para juizo. Ora o queixoso é que se não esqueceu de tal e já na quinta-feira foi feito exame do corpo de delicto.

Os selvagens. —Na noute de quarta para quinta-feira foram arrombados os crivos e partidas as janellas da casa de Francisco da Silva Bonifacio, que fica mesmo em frente da casa do celebre Mello do Ribeiradio, segundo parece um dos administradores d'este concelho.

Como tinha n'essa noute havido *maladella* em casa do *homem* o vinho . . . Mais tarde fallaremos. Foi feita a participação para juizo.

Rectificação.—Por erro de informação dissemos no n.° anterior, na noticia sob a epigraphe «*mais escandalo*» que as baetas já estavam compradas ao Sucena quando tal não havia.

As baetas estavam já encommendadas por José Cunha o encarregado d'esse negocio, mas ainda se não tinham feito as camisolas para os doentes. E o negocio, parecido um pouco com as festas do rei na Estação, não foi afinal porque como dissemos se appoz a isso o *correligionario* João Costa, que afinal, segundo cremos, foi quem abichou, mas por preço muito menor e em conta.

Se não fosse a inspiração d'aquelle *correligionario* lá ficava lesado o municipio n'uns poucos de mil reis.

Tem graça!—Depois que o tal Angelo ficou á vontade no *jornaleco* não deixa um momento de disparatar. Se lhe está na massa do sangue!...

Agora lembre-se de pedir soccorro ao ex.mo administrador do concelho para metter na cadeia todos os indiivduos que lá lhe parece *andarem armados até aos déntes*.

Ora, outro officio...

Então o sr. Christovão administrador *in partibus* ha de ir prender toda a gente que trabalha e procura ganhar honrada e dignamente a sua vida, só porque essa gente incommoda a imaginação esquentada e tola do tal Angelo!

Mas quem são esses individuos e companhias? Venham ao menos os nomes por inteiro, para que o Angelo possa tomar a responsabilidade do que escreve.

Elle que não tem remedio senão bajular para comer, procura incommodar do que lhe não imitam o modo de vida.

Sempre os mesmos!

Os miseraveis. —O acreditado e intelligente edictor portuense Eduardo da Costa Santos vae abrir uma nova edicção do melhor romance de Victor Hugo—*Os miseraveis*—. A nova edicção, magnificamente impressa, illustrada com 500 gravuras, comprehenderá 5 volumes ou 70 fasciculos em 4.° custando cada fasciculo 100 rs.

Na secção competente vae o annuncio.

D'UM LADO PARA O OUTRO...

(Cartas ao Estomago)

III

Meu carissimo

Viste á simples inspecção do accordão por mim transcripto, que approvou um dos orçamentos para que contribuiram os meus protectores—(e em paz as suas algibeiras bastante largas, que não mais se abrirão para outro *traste* como eu!), viste dizia eu que um homem, que, na phrase por mim dita muitas vezes, «era meu protector e quasi nem pae» não deixou uma só vez de me soccorrer.

Tu não fostes decerto connivente com esses actos de philantropia, apanhados em flagrante delicto de requintada modestia — e muitas vezes encobertos com poeira lançada aos olhos dos extranhos, fingindo que se tractava de outros negocios.

E ainda bem porque havias de protestar contra ti mesmo, por teres subsidiado um miseravel que vejeta por este mundo, valendo-se da sabujice para depois dar o coice do estylo.

E nota que as despezas ennumeradas no accordão citado, haviam de ser pagas pelos meus protectores que pagaram muitas outras do mesmo quilate, se eu não fosse tão tollo que puz o jogo muito depressa a claro. A minha natureza bravia, ingrata, obriga-me constantemente a girar *d'um lado para o outro*, obedecendo sempre a uma norma fixa, invariavel—comer; porque é a fome e só a fome, roedora das entranhas, que impera sobre a minha decadente constituição phisica.

E sabes porque; pois escusado será indicar-te. § unico do art. 150 do codigo das Tolices.

Tinha passado tempo em que eu fazia fingindo-me modesto, pacato, sabujo, aspirando pelas ventas o aroma das humildes violetas modestamente, tristemente solitarias e as gargalhadas dos pardaes chilreantes, o luar branqueado, as esfolhadas de mocetonas alegres de cores sadias, pedia a approvação d'um orçamento de verbas mediocres, pela commissão encarregada de remetter as mesadas para Coimbra; mas esse velho e honrado tribunal, amassado e levedado com cidadãos bemquistos e probos não mais quiz importar-se com a applicação, que eu dava ás mesadas, e assentou-se no seu logar o actual tribunal da opinião publica, cuja independencia e imparcialidade o affasta de toda a suspeita e o arma e couraca contra tresloncadas pretensões e caprichos imperiosos e desordemnados de quaesquer *Angelos*, afim de me pedir contas do modo como eu administrava e gastava o dinheiro enviado pela caridade da commissão.

O accordão, ainda no caso acima supposto, cumpria-se portanto.

Desfiemol-o agora. Vamos aos saldos primeiro.

Apparece-nos logo em saldo de comer 31$227 reis. A comida tem receita especial, que não póde ser desviada para outro fim porque de contrario principiarias a berrar d'um modo ensurdecedor e porias em ar d'attaque todo esse exercito de tripas roucadoras.

Dizer isto é ensinar o padre nosso ao vigario, mas, escrevendo para ti, outros com certeza tambem se miram n'esta massada que é uma verdadeira licção para aquelles que quizerem aprender o modo de constantemente andar *de um lado para o outro*.

Pois, muito bem (!); eu tinha em cofre em saldo de comesaina 31$227 reis com a obrigação inadiavel, impreterivel de pagar á pobre mulher da rua dos Anjos n.° 25, Coimbra, 40$000 reis, por conta de 50$000 reis que devia ainda pela comida de 10 mezes.

Para eu satisfazer aquella prestação tive de juntar 18$773 reis dos taes 50$000 reis pregados em cão á tal pobre mulher; isto é em poucas palavras, aquelle saldo volve-se n'um *deficit* de 18$773 reis.

E não te quero fallar do estado lastimoso em que deixei aquella casa por incuria criminosa ou requintada malvadez, quando ella pela sua posição topographia, pelas condicções da rua, estava destinada a concertos de bandolim accompanhado e favorecido pelos diversos instrumentos de corda e tambem castanholas.

Se eu ao menos a tivesse mandado lavar quando sahi, como era da minha obrigação fazel-o, dando-lhe um ar de acceio e limpeza, como estavam as outras casas em differentes ruas circumvisinhas, não appareceriam agora as justas reclamações da senhoria, pedindo que ao menos lhe pagasse o aluguer.

Mas não quero agora tractar d'este assumpto, a que voltarei quando mais não tiver que dizer, o que está por pouco.

Continuamos pois com o accordão anavalhado: Acabo de demonstrar-te que em verba comida eu é que estava verdadeiramente comido, com *deficit*: e vou passar ao phantastico saldo em conta geral da minha pessoa, deixando de lado o saldo que primeiro ennumerei, pela razão que vou expôr-te.

Aquelle *cão* de 50$000 reis, a capa que o C. Braga me deu e os *cães* pregados ao *ambicioso* teem rendimento fixo e despezas tambem fixas, de modo que, satisfeitas estas vae o saldo, se é que ha, accumulando-se successivamente sem nunca poder ser destinado a outro fim. Quer dizer em summa que o saldo n'este caso pode ou não corresponder a uma boa e devida administração dos *cães*. Assim o cão de reis 50$000 reis

não é a expressão exata de uma boa administração porque se eu tivesse tenção de pagar o proprio e os juros correspondentes ia-se o saldo por agua abaixo e até havia *deficit*.

E não foi porque as mesadas não chegassem porque ainda que eu diga hoje, que o homem, que me soccorreu, que me estendeu a mão com a esmola, é inimigo da instrucção — elle para eu me bacharellar, para eu me instruir, para eu servir d'alguma cousa aos meus, me mandava sempre uma boa mezada que era gasta em theatros, passeios e outras cousas.

Qual seria pois, o saldo effectivo se eu tivesse cumprido como homem de bem?

A esta pergunta tola só posso dizer que não entendo nada d'estas cousas.

Finalmente o saldo de contas em geral...

Mas não alonguemos Até á semana. Mande sempre este *traste*, com amisade nunca annevoada.

Teu alimentador do C.

Ovar,—Novembro de 1887.

Angelo das Quingostas.

P. S. Sabe que já de ha muito não tenho vergonha.

A. Q.

COMMUNICADOS

Snr. Redactor.

Está a gente muito socegado em casa, sem querer saber das *patifarias* que por ahi se fazem, pensando na vida, e é incommodado, provocado por quem não tem outra occupação mais do que jogar insultos pagos a tanto por linha.

Eu e Comp.ª já de ha muito que não liamos o papel do Sucena e Angelo porque nos incommodava ver as mentiras e insultos que ahi se dirigem constantemente; mas um nosso amigo tem o mau gosto de nos mostrar o ultimo numero onde se falla da Comp.ª

Do que esse Angelo precisava bem sabemos nós, mas....

O Angelo que se não fossem os que lhe deram o dinheiro para ir para Coimbra, depois que o poseramfóra do Seminario do Porto, seria alfaiate, ou oleiro, um artista como nós, lembra-se agora de chamar a attenção das auctoridades para nos vigiar como se fossemos quaesquer criminosos, ou se não tivessemos modo de vida como elle.

Snr. Redactor, a auctoridade já de ha muito deveria ter mandado lançar a bola a esse vadio que, por não poder fazer outra cousa, se atira aos calcanhares das pessoas de bem que lhe não ligam importancia — porque se não liga importancia a garotos demais a mais malcreados.

A sociedade *Ramada e Comp.ª* não tem nos seus membros um só que seja capaz de praticar acções semelhantes á d'esse Angelo vadio. Esta sociedade trabalha quanto póde e é pelo trabalho honrado, digno e sério que alcança os meios de vida.

A intelligencia d'esta sociedade applica-se a tracar bem um barco, uma casa ou outra qualquer obra, e depois de manchado nas mãos, compasso ou cerra o socio executa o que lhe é incumbido. Podemos por isso ter bastantes callos nas mãos mas o que com certeza não temos é manchas na nossa honra e dignidade, como os que tem esse Angelo vadio.

Andamos armados até aos dentes quando vamos para o trabalho. Não que para deitar abaixo um pinheiro, apertar uma cinta, collocar uma trave ou encastalhar uma porta, são precisos instrumentos mais pesados e mais *defensivos* do que para insultar a salvo na sombra do anonymo.

A sociedede sempre queria perguntar a esse tal Angelo quando é que a viu armada até aos dentes, fora d'aquelle caso quê apontámos. Mas essa pergunta fica para melhor occasião, a não ser que elle se *raspe*, como fizeram outros.

Protestámos contra a insinuação que nos fez aquelle vadio e empregamol-o a que prove aquillo que diz.

Já vae longa esta carta e por isso ficamos hoje por aqui esperamos, snr. Redactor, que publicando esta nos faculte o meio de defeza, que *por emquanto* temos ao nosso alcance.

De V.

Ovar, Novembro de 1887.

Ramade e Comp.ª

ANNUNCIOS JUDICIAES

ARREMATAÇÃO

(*1.ª publicação.*)

No dia 4 de dezembro proximo futuro, por meio-dia, e á porta do Tribunal da comarca, sito na praça, d'esta villa, se ha de proceder à arrematação de um palheiro terreo, ou casa de taboas, sito na Costa do Furadouro, d'esta comarca, allodial, avaliado em 50$000 reis, no inventario de menores a que se procede por fallecimento de Francisco Pacheco Polonis, da rua das Figueiras d'esta villa, com declaração de que a contribuição de registro e despezas de praça serão por conta do arrematante. Pelo presente são citados os credores incertos do inventariado para assistirem á arrematação.

Ovar, 11 de novembro de 1887.

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito

Brochado.

O Escrivão,

Eduardo Elysio Ferraz d'Abreu.

(98)

ANNUNCIOS

LEILÃO

Serão vendidas em leilão judicial no proximo mez de dezembro, nos dias 15, 19, 22 e nos mais que oppurtunamente se annunciarem pelas onze horas da manhã as obras da Livraria Classica Particular do fallecido A. R. da Cruz Coutinho.

28 — Rua dos Caldeireiros — 30

PORTO

A ESTAÇÃO

JORNAL ILLUSTRADO DE

MOEAS PARA AS FAMILIAS

Publicou-se o n.º de 16 d'outubro

Summario: Chronica da Moda.

Gravuras: Costumes para caça — Formas de Chapeos — Capa de meia estação — Vestido decotado para menina — Saia de baixo bordada — Saia de baixo para costume — Costume com corpo jaqueta — Costume com jaqueta fechada Costume com corpo comprido — Costume bordado de soutache — Costume com tunica em abental — Penteado de baile enfeitado de plumas — Chapeu a crochet para menina — Capota de contas — Touca de rede para casa — Costume com corpo amazona — Costume com corpo de abas — Fichú enfeitado — Malha para esconder o espartilho — Cintura de fitas — Touca para sarau, enfeitada de fitas — Touca caseira de fitas e rendas — Mantelete hespanhol — Costume com corpo comprido para menina — Costume com tunica comprida — Bordados, rendas, crocets, tapetes, etc. etc.

Dois figurinos coloridos, representando:

Vestidos de passeio — Vestido de sarau ou baile — Vestido de noiva.

Supplemento: Moldes — ornamental, etc. etc.

Assignatura, por anno... 4$000 reis
6 mezes.. 2$100 »
Numero avulso..... 200 »

LIVRARIA CHARDRON

Lugan & Genelioux, successores

PORTO

OS MISERAVEIS

POR

VICTOR HUGO

Explendida edição portuense illustrada com 500 gravuras

Em virtude dos muitos pedidos que temos recebido para abrirmes uma nova assignatura d'este admiravel romance que comprehende 5 volumes ou 70 fasciculos em 4.º optimo papel e impressão esmeradissima, sendo illustrado com 500 gravuras, resolvemos fazel-o nas seguintes condições;

Os srs. assignantes podem receber um ou mais fasciculos cada semana ao preço de 100 reis cada um, pago no acto da entrega. Tambem podem receber aos vol mes brochados ou encadernados em magnificas capas de percalina, feitas expressamente na Allemanha, contendo lindissimos desenhos dourados

Preço dos volumes:—1.º volume brochade, 1$550 reis, encadernado 2$400 reis; 2.º vol. brochado. 1$350 reis. encadernado 2$200; 3.º vol. broch. 1$250 reis encadernado 2$100; 4.º vol broch. 1$650 reis. encadernado 2$500; 5.º vol. broch. 1$450 reis, encadernado 2$300. A obra completa em brochura. 7$250 reis; encadernada 11$500 reis.

Para as provincias os preços são os mesmos que no Porto, franco de porte; e sendo a assignatura tomada aos fasciculos, serão estes pagos adiantados em numero de cinco A casa editora garante a todos os individuos que angariarem 5 assignaturas a remuneração de 20 por cento, ficando os mesmos encarregados da distribuição dos fasciculos.

Acceitam-se correspondentes em todas as terras do paiz.

N. B.—Os preços acima exarados são assim estabelecidos unicamente para Portugal.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á

LIVRARIA CIVILISAÇÃO

DE

Eduardo da Costa Santos - editor

4, RUA DE SANTO ILDEFONSO, 6 PORTO

A edição mais completa e mais economica

DO

CODIGO ADMINISTRATIVO

APPROVADO POR

Decreto de 17 de Julho de 1886,

Procedido do respectivo relatorio e com um appendice, contendo toda a legislação relativa ao mesmo codigo, publicada até hoje, incluindo a Lei das aposentações e reformas dos empregados civis, a Reorganisacão do Tribunal de Contas, o BILL d'índemnidade, que altera algumas disposições do mesmo codigo, a

NOVA LEI DO RECRUTAMENTO;

A

TABELLA DOS EMOLUMENTOS ADMINISTRATIVOS, E UM COPIOSO

REPORTORIO ALPHABETICO.

QUARTA EDIÇÃO

Preço brochado..... 300 reis
Encadernado..... 400 »

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas

A' livraria—Cruz Coutinho—rua dos Caldeireiros, 18 e 20 Porto.

NOVO ALMANACH PORTUENSE

PARA 1888

DIRECTOR E PROPRIETARIO

DANIEL D'ABREU JUNIOR

No proximo mez de outubro será posto á venda em todas as livrarias do Porto e Provincias, o novo almanach portuense para o anno de 1888.

Será illustrado com alguns retratos de escriptores distinctos, e encerrará uma revista humoristica do corrente anno, poesias, contos e charada, alem d'uma desenvolvida secção d'annuncios.

O preço dos annuncios será: 1$000 reis, 1 pagina; 600 reis, meia pagina; e 400 reis, um quarto de pagina; e o Almanach custará apenas

100 REIS

Os revendedores teem 25 % de abatimento no preço do almanach.

Todos os pedidos, devem ser dirigidos para a

RUA DO LOUREIRO N.º 58

PORTO

VADE-MECUM

DA

PHARMACOPÉA PORTUGUEZA

POR

JOSÉ PEREIRA REIS

COM O RETRATO DO AUCTOR EM PHOTOTYPIA

PELOS SNRS. PEIXOTO & IRMÃO

1 vol. br. . . 500 reis

Pelo correio franco de porte a quem onviar a sua importancia em estampilhas

A' livraria=CRUZ COUTINHO=. Rua dos Caldeireiros 18 e 20.

PORTO

GUIA

DO

NATURALISTA

Colleccionadór, conservador e preparador

POR

EDUARDO SEQUEIRA

Com 73 gravuras e 7 planchas op especimens vegetaes

1 vol. br. . . 600 réis

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas

A' livraria=CRUZ COUTINHO. Rua dos Caldeireiros, 18 e 20. PORTO

CAMILLO C. BRANCO

AGOSTINHO DE CEUTA

Drama em 4 actos
3.ª edição, emendada

Livraria = Cruz Coutinho = editora. Rua dos Caldeireiros — 18—20—Porto.

A VOZ DO CHRISTÃO

Revista mensal catholica, e illustrada

DEDICADA AO CLERO DE PORTUGAL E BRAZIL

Preço d'assignatura, por anno (no reino), 1$200 reis; provincias ultramarinas e paizes estrangeiros, 1$500 reis; imperio do Brazil (moeda brazileira) anno, 5$000 reis.

Assigna-se em Leça da Palmeira, rua da Ponte n.º 15. No Porto, Livraria Barros & Filha, rua do Almada, 104. Em Braga, Livraria Telles de Menezes, rua de S. Marcos. Em Lamego na Livraria de Manoel d'Azeredo. Em Angra do Heroismo a Livraria de Manoel Vieira Mendes da Silva. No Rio de Janeiro, na Agencia Commercial Portugueza, de Lourenço Marques d'Almeida. No Ceará, na Livraria Joaquim José d'Oliveira & C.ª, Praça do Ferreira, 10.

Francisco Peixoto Pinto Ferreira com estabelecimento de ferragens, tintas, mercearia, tabacos, molduras e miudezas.

PONTES

51

Editores—Belem & C.ª Rua do Marechal Saldanha, 26, Lisboa.

AS DOIDAS EM PARIS

POR

XAVIER DE MONTÈPIN

VERSÃO DE JULIO DE MAGALHÃES

Tendo-se esgotado a primeira edição d'este romance, **um dos melhores de XAVIER DE MONTÉPIN,** a empreza, attendendo a que deixou de satisfazer algumas requisições e tambem para annuir aos desejos de muitos dos seus assignantes modernos, resolveu publicar uma nova edição, correcta e augmentada com magnificas gravuras, que comprou ao editor do romance original.

Cado semana uma estampa

BRINDE A TODOS OS ASSIGNANTES

Um album com as principaes vistas das cidades e villas do pittoresco

MINHO

Recebem-se já assignaturas no escriptorio da empreza

TYPOGRAPHIA

DO

POVO DE OVAR

(OVAR)

Esta typographia completamente habilitada encarrega-se de todo o qualquer trabalho consernente á sua arte, a toda qualquer côr, tanto prateado como dourado, assim como: obras de livros, jornaes, facturas, bilhetes de visita, circulares, etiquetas para garrafas, diplomas etc., para o que acaba de receber das principaes casas de Paris, uma grande variedade de typos e vinhetas.

Preços o mais rasoaveis possiveis

TABELLA DOS EMOLUMENTOS

A cobrar nas secretarias das Corporações e Tribunaes administrativos

APPROVADA POR

Carta de Lei de 23 de agosto de 1887.

PRECEDIDA DO RESPECTIVO RELATORIO

Preço. . . . 40 réis

Pelo correio franco de porte a quem enviar o sua importancia em estampilhas

A livraria=CRUZ COUTINHO= Editora. Rua dos Caldeireiros, 18 Porto.

Pharmacia--Silveira

Isaac Julio da Silveira, pharmaceutico approvado pela escóla medico-cirurgica do Porto.

PONTES

60

Venda de casa

Vende-se uma casa situada no Largo dos Campos e que pertenceu a Antonio Marques da Silva. Para tractar com Manoel d'Oliveira Leite.

OVAR

27

Venda de propriedades

Quém pretender comprar duas propriedades, sendo uma terra lavradia e outra juncal, áiem d'estas uma outra terra lavradia situada nas Hortas, pertencente a José d'Oliveira da Graça, dirija-se a Francisco d'Oliveira da Graça, rua da Fonte que está habilitado para as vender.

OVAR

26

As pessoas quebradas

Com o uso d'alguns dias do milagroso emplasto antiphelico se curam radicalmente as roturas ainda que sejam muito antigas. Este emplasto tem sido applicado em 35:540 pessoas e ainda não falhou.—Preço 1$500 reis.

Balsamo sedativo de Raspail

Remedio para a cura completa do rheumatismo, nervoso, gottoso, articular, dôres de cabeça, pontadas, contusões e amollecimento da espinha dorsal. Frouxidão de nervos, fraqueza de musculos, golpes e toda a qualidade de dôr ou inflamação: usa-se externamente em fricções.—Preço do frasco 1$200 reis.

Contra os Callos

Unico remedio que os faz cair em 12 horas.—Preço da caixa 400 reis.

Molestia de pelle

Pomada Styracia, cura prompta e radical a todas as molestias de pelle, as empigens, nodoas, borbulhas, comichão, dartros, herpese lepra, panno, sardas, etc., etc.—Preço da caixa 600 reis.

Injecção Gueinp

E' esta a unica injecção, que, sem damno, cura em 3 dias as purgações ainda as mais rebeldes.—Preço do frasco 1$000 reis.

Creme das damas

Torna rapidamente a pelle cara e macia, dissipa as sardas, tez crestadas, nodoas, borbulhas, rosto sarabulhento, rugas, encobre os signaes das bexigas.—Preço do frasco 1$200 reis. correio a quem

Remette-se pelo ancia em valle enviar a sua import Pinto Monteido correio a Manoelo, 15, á Praça ro, Travessa do Cégo, 15, á Praça das Flores—Lisboa.

61

Grades de ferro para duas sepulturas

Vende-se uma em bom uso. Quem a pretender falle com o Felinto.

OVAR

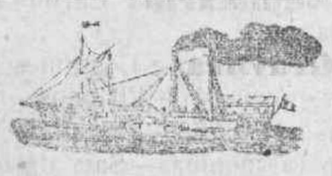

Pará, Maranhão, Ceará e Manáus, Pernambuco. Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Rio Grande do Sul.

Para os portos acima indicados, vendem-se passagens de 1.ª, 2.ª e 3.ª classes, por **preços sem competencia,** abonando-se comboyo aos passaseiros e transporte para bordo.

Para esclarecimentos e bilhetes de passagem, trata-se em Aveiro, com Manuel José Soares dos Reis, rua dos Mercadores, 19 a 23; e em Ovar—rua dos Campos, com o snr.

Antonio da Silva Nataria.

39

NOVA LEI

DO

RECRUTAMENTO

APPROVADA POR

Carta de Lei de 12 de setembro de 1887.

Precedida do importantissimo parecer da camara dos snrs. deputados

Preço . . . . 60 réis

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas

Á livraria—CRUZ COUTINHO —Rua dos Caldeireiaos, 18 e 20.

PORTO

O MAIOR SUCESSO LITTERARIO

A MARTYR

POR

ADOLPHO D'ENNERY

VERSÃO DE

JOÃO PINHEIRO CHAGAS

Celebre romance procurado com excepcional interesse pelos leitores dos dois mundos e publicado no *Primeiro de Janeiro* e de que foi extrahido o drama actualmente em scena nos theatros Baque e D. Maria II.

Edição illustrada com gravuras.

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

O romance A MARTYR constará de 2 volumes em 8.º illustrados, distribuidos em fasciculos semanaes de 10 folhas de impressão de oito paginas cada uma, ou 9 e uma gravura, a 10 réis cada folha, ou 100 réis cada fasciculo pagos no actoda entrega. A obra completa não terá nem mais de 10 nem menos de 8 fasciculos.

Para as provincias, os fasciculos serão enviados francos de porte pelo mesmo preço que no Porto. mas só se acceitam assgnaturas que venham acompanhadas da importancia de 5 fasciculos adeantados.

A casa editora garante 20 por cento de commissão a quem angariar qualquer numero d'assignaturas, não inferior a 5.

Acceitam-se correspondentes em todas as terras do paiz, que deem abono á sua conducta.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á

Livraria CIVILISAÇÃO de EDUARDO DA COSTA SANTOS

EDITOR

Porto—Rua de Santo Ildefonso, 4 e 6—Porto.

P. S. Acha-se já em distribuição o 1.º fasiculo. Enviam-se prospectos a quem os pedir.

Officina de guarda soleiro

Manoel Antonio Teixeira, com officina na rua dos Ferradores d'Arruella concerta guarda-soes, e cobre-os de diversas fazendas, bem como se encarrega de encastoar bengalas e de outros objectos concernentes á sua arte.

Preços modicos.

OVAR

A *Gazeta dos Tribunaes Administrativos* publica-se por series de 12 numeros, devendo publicar-se regularmente 2 numeros em cada mez.

Conterá, além d'accordãos de diversos tribunaes de primeira e segunda instancias, artigos sobre direito e forma de processo, especialmente administrativo. Publicará tambem a legislação mais importante que se fôr promulgando, já no proprio jornal, já em separado, se este a não podér conter, mas sem augmento de preço para os senhores assignantes.

Preços da assignatura

Por serie de 12 numeros (6 mezes)..... 1$200
Por duas series (um anno) 2$400

Não se acceitam assignaturas por menos de 12 numeros, pagas adiantadamente.

Toda a correspondencia deve ser dirigida para a Redacção da «Gazeta Administrativa» — Villa Real.

Aos cavalheiros a quem dirigimos este primeiro numero do nosso jornal, pedimos a fineza de o devolver, quando não queiram ou não possam ser considerados assignantes.

A MARTYR

A melhor publicação de Emile Richebourg, auctor dos interessantes romances: A MULHER FATAL: DRAMAS MODERNOS e outros

1.ª parte, TREVAS
2.ª parte, LUIZ
3.º parte, ANJO DA REDEMPÇÃO

Edicção illustrada com magnificas gravuras francezas e com excellentes chromos executados na lythographia Guedes.

VERSÃO DE JULIO DE MAGALHES

10 reis cada folha, gravura ou chromo

50 Reis por Semana

DOIS BRINDES A CADA ASSIGNANTE

A' SORTE PELA LOTERIA—100$000 em 3 premios para o que receberão os snr. assignantes em tempo opportuno uma cautela com 5 numeros.

No fim da obra—Um bonito album com 2 grandiosos panoramas de Lisboa sendo um, desde a estação do caminho de ferro do norte até á barra (19 kilometrso de distancia) e outro é tirado de S. Pedro d'Alcantara, que abrange a distancia desde a Penitenciaria e Avenida até á margem sul do Tejo.

Assigna-se no escriptorio da empreza editara Belem & C.ª, rua da Cruz de Pau, 26, 1.º—Lisboa.

Nossa Senhora de Paris

por VICTOR HUGO

Romance historico illustrado com 200 gravuras novas compradas ao editor parisiense EUGÉNE HUGUES

Depois dos MISERAVEIS é o romance NOSSA SENHORA DE PARIS a obra mais sublime de Victor Hugo. Cheio de episodios surprehendentes, n'uma linguagem primorosa, a sua leitura eleva o nosso espirito ás regiões sublimes do bello e innunda de enthusiasmo a nossa alma, levando-nos a tributar ao grande poeta francez a admiração mais sincera e illimitada.

A sua traducção foi confiada ao illustre jornalista, portuense, o exc.mo snr. Gualdino de Campos, e a obra completa constará d'um volume magnificamente impresso em papel superior, mandado expressamente fabricar em uma da, primeiras casas de Milão.

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

A obra constará de 1 volume ou 18 fasciculos em 4.º, e illustrada com 200 gravuras, distribuido em fasciculos semanaes de 32 paginas, ao preço de 100 reis, pagos no acto da entrega. Para as provincias o preço do fasciculo é o mesmo que no Porto, franco de porte, mas só se acceitam assignaturas vindo acompanhadas da importancia de cinco fasciculos adiantados. A casa editora garante a todas as pessoas que angariarem qualquer numero de assignaturas, não inferior a cinco, e se responsabilisarem pela distribuição dos fasciculos, a commissão de 20 por cento. Acceitam-se correspondentes em todas as terras do paiz, que dêem abono á sua conducta.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á

LIVRARIA CIVILISAÇÃO

DE

Eduardo da Costa Santos, editor

4, Rua de Santo Ildefonso, 4
PORTO

LIVRARIA CHARDRON

A reproducção desleal, feito no livro BOHEMIA DO ESPIRITO editada pelo snr. Costa Santos, das obras abaixo mencionadas, prejudicando a sua venda, obriga esta **casa editora e proprietaria** a fazer uma grande reducção nos preços das mesmas.

GRAND RABAIS

CAMILLO CASTELLO BRANCO

CARTA DE GUIA DE CASADOS, por D. Francisco M. de Mello (Prefacio) Avulso 360—180 rei
A ESPADA D'ALEXANDRE.. , 240—120 »
LUIZ DE CAMÕES, notas biographicas av. 400—200
SENHORA RATTAZZI 1.ª edição..... av. 160— 60 »
SENHORA RATTAZZI 2.ª edição..... av. 200—100 »
QUESTÃO DA SEBENTA (aliás *Bolas e Bullas:*
Notas á Sebenta do dr. A. C. Callisto.... av. 60— 30 reis
Notas ao folheto do dr. A. C. Callisto.... av. 60— 30 »
A Cavallaria da Sebenta..... av.100— 50 »
Segunda carga de cavallaria..... av.150— 75 »
Carga terceira, treplica ao padre..... av.150— 75 »

TODA A COLLECÇÃO 600 REIS

Toda estas obras foram vendidas em diversas épocas pelo auctor ao fallecido Ernesto Chardron.

LUGAN & GENELIOUX, successores,—Clerigos 96—Porto.